PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 192, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Concede Férias Regulares a servidora pública municipal que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas em Lei, e considerando a solicitação protocolada junto a Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS REGULARES** à servidora **ELINY SEVERO ALVES DE SOUZA,** lotada na Secretaria Municipal de Administração.

II – O gozo das férias refere-se ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 01/03/2021 e será pelo prazo de 01 (um) mês, sendo que 20 (vinte) dias serão gozados, no período compreendido entre o dia 26/04/2021 e 15/05/2021, e os demais 10 (dez) serão indenizados, devendo a servidora apresentar-se ao seu setor de trabalho assim que se esgotar o prazo do efetivo gozo das férias.

III – O não atendimento ao disposto no item anterior caracterizará abandono de trabalho, ficando a servidora sujeita às penas previstas na legislação trabalhista.

IV - Publique-se, divulgue-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 13 de abril de 2021.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal